



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SINFRA

MENSAGEM

Assunto: Resposta à Impugnação do Edital

Objeto: Aquisição de usina de asfalto de contra fluxo, móvel para CBUQ com a capacidade de produção de 80 toneladas hora com recursos proveniente de convenio Federal entre o Ministério da integração Nacional – Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - e Tesouro Municipal para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Prezados Senhores,

Anexamos resposta à IMPUGNAÇÃO ao Edital do Pregão em comento, a qual passará a integrar o Pregão Presencial nº 028/2019, devendo seus termos ser, obrigatoriamente, considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.

Imperatriz (MA), 01 de Abril de 2019.


Zigomar Costa Avelino Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SINFRA

Referência: Processo n.º 10.00.002/2019 - SINFRA
Edital do Pregão Presencial n.º 028/2019

Ementa: Análise da impugnação ao Edital feita pela MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME.

I – DOS FATOS

Trata-se da análise da impugnação ao Edital interposta tempestivamente pela MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.587.816/0001-42, com endereço na Rua Senador Domingos Velasco, n.º 1112, Sala 02, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820-110, Goiânia, Goiás.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Vislumbrando os preceitos legais do art. 12 do Decreto n.º 3.555/2000, que regulamenta o Pregão, a impugnação foi apresentada, tempestivamente, pela empresa impugnante.

III – SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA

A Impugnante aduz aos seus argumentos que foi detectada no edital de licitação direcionamento e dubiedades relativas ao Termo de Referência dentre outras coisas que passaremos a relatar oportunamente.

“Nesse sentido, tem-se a descrição no item 1.3 do edital e 3 do Termo de Referência do edital da Usina, item que será objeto desta impugnação.”

Os itens apontador pelo impetrante são os seguintes:

1.3 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.3.1 DESCRIÇÃO

1.3.1.1 Usina de asfalto de contra fluxo móvel para CBUQ com a capacidade mínima de produção de 40 toneladas hora e máxima de 80 toneladas hora. Silo dosador de agregados. cabine de comando totalmente automatizada e climatizada com amplo espaço para os operadores com painel de comando e força integrado à cabine. Secador Contra fluxo. Queimador para diferentes combustíveis. Bomba de asfalto. Retificador de temperatura combustível. Misturador. Exaustor. Elevador Massa quente. Sistema de filtragem. Filtro de Mangas. Sistema de controle de filtros de Mangas. Sistema de controle de pesagem. Sistema de aquecimento e estocagem com a Capacidade Mínima do Tanque de 50.000 litros, a ser instalada no Município de Imperatriz, estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SINFRA

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO:

Usina de asfalto de contra fluxo móvel para EBUQ com a capacidade mínima de produção de 40 toneladas hora e máxima de 80 toneladas hora, Silo dosador de agregados, cabine de comando totalmente automatizada e climatizada com amplo espaço para os operadores com painel de comando e força integrado à cabine, Secador Contra fluxo, Queimador para diferentes combustíveis, Bomba de asfalto, Retificador de temperatura combustível, Misturador, Exaustor, Elevador Massa quente, Sistema de filtragem, Filtro de Mangas, Sistema de controle de filtros de Mangas, Sistema de controle de pesagem, Sistema de aquecimento e estocagem com a Capacidade Mínima do Tanque de 50.000 litros, a ser instalada no Município de Imperatriz, estado do Maranhão.

O equipamento, objeto deste termo de referência, deverá atender as especificações quantitativas e qualitativas fixadas neste termo de referência.

3.2. VALOR ESTIMADO :

ESTIMA-SE O VALOR MÁXIMO DO PRESENTE OBJETO EM:

R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) correspondentes a aquisição da Usina de misturas asfálticas a quente tipo contra fluxo, conforme demonstrado nos autos.

3.3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA USINA.

3.3.1. CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DO EQUIPAMENTO	
CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELA PREFEITURA
Capacidade de Produção	Capacidade de produção mínima de 80T/h
Numero de Silos	3
Quantidade de Mangas no Sistema de Exaustão	72
Área Filtrante	360 m ²

Tabela 2 - Especificações mínimas de operação da Usina de Mistura Asfáltica

Aduz a impetrante os seguintes argumentos:

“Ocorre que, as exigências estabelecidas na descrição do objeto acima destacado demonstram claro direcionamento para somente uma marca conforme evidenciado no catálogo anexo (página 11).

.....

O fato é que, **filtros com mangas plissadas são bem maiores por serem conhecidos por sua ineficiência** e necessidade grande área de filtragem, chegando a perda de 30 a 40% da área útil em filtros circulares plissados, por isto a maioria dos fabricantes nacionais deste tipo de equipamento utiliza filtro liso. (grifos nosso)

O filtro de mangas da LX 8000 possui área filtrante de 270m² com um total de 380 mangas, seu grau de eficiência de filtragem atende todas as normas